



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1644, DE 02 DE OUTUBRO 2013.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR À
SERVIDORA JANE MARIA DA
SILVA OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b), da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora, indicando o falecimento de sua mãe Branca Lopes da Silva, ocorrido na data de 20 de setembro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Jane Maria da Silva Oliveira**, Professora, matrícula nº 1612-8, a contar de 20 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração